



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

## PORTARIA Nº155, DE 05 DE MAIO DE 2.025

**Concede ao servidor que menciona afastamento do trabalho, para tratar de assuntos particulares.**

**Willian Martins Maia**, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor público municipal, **João Paulo Fernandes**, afastamento do serviço, pelo período de 01/05/2025 a 31/07/2025, conforme solicitação através do protocolo nº01726/2025, para tratar de assuntos de interesse particular, sem qualquer ônus para o Município.

**Parágrafo Único** – Por necessidade imperiosa do serviço, o servidor pode ser convocado, a qualquer tempo, para retornar às suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e archive-se.

**Willian Martins Maia**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**  
Assessora de Gabinete I